

Termo de Notificação - TN				
Processo:	PCSB/CSB/0046/2016			
Nome da Fiscalização:	AF no SAA e SES de Palmácia			
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0008/2016			

1. Identificação do Órgão Fiscalizador			
Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.		
Endereço:	Av. Santos Dumont, 1789   14º andar   Aldeota   CEP 60150-160. Fortaleza-CE.		
Telefone:	(85) 3101-1027		

2. Identificação do Notificado				
Nome:	CAGECE			
CNPJ:	07040108000157			
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas			
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário			
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE			

3. Descrição dos Fatos Apurados					
Determinação:	Recomendação R1 (RF/CSB/0008/2016)				
Constatações:	-A identificação das Fontes FT-03, FT-04 e FT-05 e do poço PT-02, apresenta pouca visibilidadeNão há licença de operação da SEMACE para a ETE de PalmáciaNão há Licença de Operação da SEMACE para a ETA de PalmáciaA ARCE realizou medição contínua de pressão com instalação do aparelho datalogger no dia 29/04/2016 às 15:30 e retirada às 13:00 do dia 04/05/2016 no endereço localizado na Av. Jerusalém, 104 – Vale das Palmeiras. Constatou-se descontinuidade neste endereçoA ARCE realizou medições instantâneas de pressão na rede de distribuição de água de Palmácia, mais especificamente, nos cavaletes de ligação de água. Das 2 (duas) medições efetuadas, 1 (uma) estava fora da faixa de 10 a 50 mca na Rua Francisco de Queiroz, 1021.				
Orientação:	<ol> <li>A CAGECE procure manter todos os componentes do sistema com identificação visível;</li> <li>A CAGECE providencie a Licença Operacional da SEMACE para a ETA e para a ETE do Município de Palmácia;</li> <li>A CAGECE adote medidas cabíveis para minimizar os efeitos da escassez hídrica sobre a população de Palmácia, até a recuperação do manancial.</li> </ol>				
Fundamento Legal:	Recomendação - Não se caracteriza como não-conformidade por não se enquadrar nas infrações previstas na Resolução da ARCE º 147/2010.				
Infrações:	Recomendação - Não se enquadra nas infrações da Resolução 147/2010 da ARCE.				

## 4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE, indicado no quadro a seguir.



5. Representante do Órgão Fiscalizador								
Nome:	Marcelo Silva de Almeida							
Cargo/Função:	Analista d	le Regulação		Matricula:	127-1-8			
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento							
Fortaleza, 21/06/2016  Recebido em: / /		Assinatura:						
Por					_			
		Identificação	Assinatura	-				